

PORTARIA Nº 722/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, o Contrato Temporário da servidora abaixo relacionada.

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
MÁRCIA CORDEIRO BEZERRA	Enfermeira	057.941.264-42	Enfermeira	31 de agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Dados: 2022.09.05 11:55:36 -03'00'

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/09/22